2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO | CRIMINAL

Comunicado nº 14/2020 **Brasília, 18 de março de 2020**

Fiscalização do efetivo cumprimento da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) após alterações promovidas pela Lei nº 13.840/2019 e pela Lei nº 13.886/2019.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ªCCR) publica o OFÍCIO Nº 207/2020/GAB-SENAD/SENAD/MJ, que trata da gestão de ativos apreendidos em processos criminais em curso ou com sentença transitada em julgado. Na mesma oportunidade, a Câmara solicita a todos os membros o auxílio na fiscalização da observância das recentes alterações legislativas, valendo-se dos instrumentos discriminados no ofício em epígrafe para incrementar tal gestão.

Clique aqui para acessar o documento na íntegra.

MPF